



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Ayub

LEI Nº 2.137 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCZ\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aproveitou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de NCZ\$ - 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil cruzados novos).

		2.	<u>EXECUTIVO</u>		
		2.1	<u>Gabinete de Prefeito</u>		
3120.01	3.07.0202.003		Material de Consumo	NCZ\$	20.000,00
3132.01	3.07.0202.003		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	50.000,00
		3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.008		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	50.000,00
		3.2	<u>Pessoal</u>		
3132.01	3.07.0212.009		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	10.000,00
		4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.3	<u>Contabilidade</u>		
3132.01	3.08.0322.014		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	20.000,00
		4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3132.01	3.07.0242.016		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	10.000,00
		5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
		5.1	<u>Setor de Serviços de Obras Particulares</u>		
3120.01	10.57.3162.018		Material de Consumo	NCZ\$	10.000,00
		6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
		6.1	<u>Administração</u>		
3120.01	8.07.0212.021		Material de Consumo	NCZ\$	20.000,00
		6.2	<u>Seção de Educação e Atividades Escolares</u>		
3120.01	8.42.1882.024		Material de Consumo	NCZ\$	50.000,00
3132.01	8.42.1882.024		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	50.000,00
3120.02	8.42.1902.026		Material de Consumo	NCZ\$	20.000,00
3132.02	8.43.1972.028		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	50.000,00
3132.03	8.44.2052.030		Outros Serviços e Encargos ..	NCZ\$	20.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 13200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.137 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

Continuação

6.3 Seção Esportes e Recreação

3120.01	8.46.2282.035	Material de Consumo.....Ncz\$	20.000,00
3132.01	8.46.2282.035	Outros Serviços e Encargos ..Ncz\$	30.000,00

6.7 Serviço de Saúde

3120.01	13.75.4282.046	Material de Consumo	Ncz\$ 50.000,00
---------	----------------	---------------------------	-----------------

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.1 Administração

3132.01	10.07.0212.054	Outros Serviços e Encargos ..Ncz\$	20.000,00
---------	----------------	------------------------------------	-----------

7.4 Limpeza Pública

3120.01	10.60.3252.059	Material de Consumo	Ncz\$ 10.000,00
---------	----------------	---------------------------	-----------------

7.5 Cemitérios

3120.01	10.60.3262.061	Material de Consumo	Ncz\$ 10.000,00
---------	----------------	---------------------------	-----------------

7.8 Serviço de Estradas de Redagem Municipal

3120.01	16.88.5342.065	Material de Consumo	Ncz\$ 200.000,00
3132.01	16.88.5342.065	Outros Serviços e Encargos ..Ncz\$	100.000,00
		Total da Suplementação	Ncz\$ 820.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 1989.

Nelson Assad Ayub
NELSON ASSAD AYUB (DR.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeides Alves
ARISTEIDES ALVES
Diretor Administrativo